

A plataforma "MEGA" disponibiliza vouchers para aquisição de manuais escolares.

Esta iniciativa destina-se aos alunos dos anos de continuidade – 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º e 12.º anos, os vouchers vão começar a ser disponibilizados a partir do dia 16 de agosto

Para os restantes anos de escolaridade – 1.º, 5.º, 7.º e 10.º - os vouchers vão começar a ser disponibilizados a partir do dia 23 de agosto.

Para beneficiarem desses manuais escolares, os encarregados de educação devem registar-se na [plataforma MEGA](#) ou descarregar a aplicação "Edu Rede Escolar" (disponível para [iOS](#) e [Android](#)).

Através desta plataforma, têm acesso aos dados escolares dos educandos, aos respetivos vouchers para os manuais escolares, assim como à lista das livrarias onde pode ser feito o levantamento, caso sejam atribuídos por este meio.

Para levantarem os manuais na escola:

Mário Beirão

Ano (20/21)	Turma	Dia da Entrega	Horário
4º	A	02/09 - 5ª feira	9.00 – 12.30
	B	02/09 – 5ª feira	14.30-17.00
	C	03/09 – 6ª feira	9.00 – 12.30
	D	03/09 – 6ª feira	14.30-17.00
	E	06/09 – 2ª feira	14.30-17.00
	F	07/09 – 3ª feira	9.00 – 17.30
	SAL	10/09 – 6ª feira	9.00 – 12.30
	CG		
	SCL		
ALB	14.30 – 17.00		
OUTROS 4º		09/09 – 5ªfeira	9.00 – 12.30 14.30 – 17.00
5º(MB)	A	01/09	9.00 – 12.30
	B	4ªfeira	14.30 – 17.00
	C	02/09	9.00 – 12.30
	D	5ª feira	14.30 – 17.00
	E	03/09	9.00 – 12.30
	F	6ª feira	14.30 – 17.00
	G/H		9.00 – 12.30
7º(MB)	A	06/09	9.00 – 12.30
	B	2ª feira	14.30 – 17.00
	C	07/09	9.00 – 12.30
	D		14.30 – 17.00
	E		3ª feira
8º(MB)	A	08/09	9.00 – 12.30
	B		14.30 – 17.00
	C		4ª feira
	D	09/09	9.00 – 12.30
	E		14.30 – 17.00
	F		5ª feira

D. Manuel I

Ano (20/21)	Turma	Dia da Entrega	Horário
7º(DM)	A	01/09	9.00 – 12.30
	B	4ªfeira	14.30 – 17.00
8º(DM)	A	02/09	9.00 – 12.30
	B	5ª feira	14.30 – 17.00
10º(DM)	A	03/09	9.00- 12.30
	B	6ª feira	14.30 – 17.00

	C		
	D	06/09 2ª feira	9.00- 12.30 14.30 – 17.00
	E		
	F		
11º(DM)	A	07/09 3ª feira	9.00- 12.30 14.30 – 17.00
	B		
	C		
	D	08/09 4ª feira	9.00- 12.30 14.30 – 17.00
	E		
	F		
Profissionais (DM)	Após o início das aulas		

Minuta de Declaração II (em papel)

Despacho nº 921/2019 de 24 de janeiro

Eu, _____, encarregado de educação com o NIF _____, declaro por minha honra que fui informado e compreendi que os manuais que me forem entregues ao abrigo do programa MEGA, destinados ao(s) meu(s) educando(s), têm que ser entregues ao estabelecimento de ensino, em bom estado, no final do ano letivo a que se destinam ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Declaro igualmente ter consciência de que a penalidade em caso da não entrega anteriormente prevista consiste na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual.

Data

___/___/_____

Nome do aluno: _____

Turma em 2020/2021 _____